



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94
RESOLUÇÃO Nº. 20/2013 – CMAS, de 28 de maio de 2013

Súmula: DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COM CONDICIONALIDADES NO CMAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA NO PERÍODO DE 2013 – 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- Que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- A Resolução CNAS nº. 016 de maio de 2010 que tratam dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- A Resolução nº. 108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 28 de maio de 2013.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ

PUBLICADA NO J.O.M. Nº2180 PG. Nº 33 até 37, DE 05/06/2013.



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **com condicionalidades** a manutenção das Inscrições das seguintes entidades/serviços, mediante:

A) Apresentação de Plano de Providências:

1. Casa do Caminho - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 020/2012

- Quanto à reforma da quadra de esportes.
- Apresentação de informações detalhadas quanto à: infra-estrutura, recursos humanos, articulação com a rede, capacidade de atendimento e plano de capacitação.

2. Associação Pão da Vida – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Atestado nº 029/2012

- Adequação dos recursos humanos conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) – contratação de 01 psicólogo.

3. Associação Projeto Pão da Vida- Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/Masculino. Atestado nº 026/2012

- Adequações quanto a estrutura física e Recursos Humanos, em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4. Associação Projeto Pão da Vida - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto/ Feminino. Atestado nº 27/2012

- Adequações quanto a Recursos Humanos, em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Apresentação de Proposta metodológica de trabalho com as crianças filhas das mulheres abrigadas.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

5. Asilo São Vicente de Paulo. Atestado nº 015/2012

- Adequação dos dormitórios conforme orientação (RDC nº26/9/2005) ANVISA.

- Ampliação da carga horária do profissional da psicologia para a mesma carga horária do serviço social conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012), .

- Detalhamento da Proposta metodológica de trabalho com famílias, sobretudo nas ações desempenhadas pelos profissionais de psicologia, serviço social e enfermagem.

6. CARI – Centro de Apoio à Recuperação Infantil Hugo Dehé - Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças. Atestado nº 022/2012

- Adequação dos recursos humanos conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) – contratação de 01 Assistente Social.

- Adequar a metodologia do trabalho e fluxo de atendimento à luz do previsto nas orientações técnicas para o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes para este serviço.

- Participação efetiva na Comissão dos Serviços de Acolhimento Institucional, bem como suas capacitações.

7. Casa do Bom Samaritano – Instituto de Promoção Social de Londrina –Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos. Atestado nº 07/2012

- Melhorias na infra-estrutura física que possibilite maior acessibilidade dos usuários.

- Contratação de 01 profissional para auxiliar no acompanhamento dos abrigados aos encaminhamentos de saúde, trabalho e outros e um auxiliar administrativo conforme Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012).

- Adequação do número de atendimentos ao previsto no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012).

8. PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense Londrina-Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade II. Atestado nº 059/2012.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br
LONDRINA – PARANÁ



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

9. Lar Anália Franco de Londrina - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casas Lares I, II, III, IV e V – Atestados nº 037/2012, 038/2012, 039/2012, 040/2012, 041/2012

- Adequações às orientações técnicas para o serviço de acolhimento institucional para criança e adolescentes no tocante à metodologia e plano de capacitação de funcionários.

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

10. Lar Maria Tereza Vieira de Londrina. Atestado nº 055/2012

- Contratação do auxiliar administrativo conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012),

- Substituição de funcionários em licença ou demitidos, em prazo que não altere a qualidade do serviço prestado.

- Ampliar a carga horária do psicólogo para a mesma do serviço social conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) .

- Detalhamento da Proposta metodológica de trabalho com famílias, sobretudo nas ações desempenhadas pelos profissionais de psicologia, serviço social e enfermagem.

- Apresentar Plano de Capacitação de Funcionários.

11. Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado 005/2012

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

12. Associação Solidariedade Sempre - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 11/2012

- Apresentar Plano de Capacitação de Funcionários.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

13. Albergue “Raul Faria Carneiro” – Lar dos vovôs e Lar das “Vovozinhas Gilda Marconi” – Atestado nº 004/2012

- Ampliar a carga horária do psicólogo para a mesma do serviço social conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) .

- Detalhamento da Proposta metodológica de trabalho com famílias, sobretudo nas ações desempenhadas pelos profissionais de psicologia e serviço social.

- Informação quanto à continuidade do projeto de alfabetização em 2013.

- Substituição da nomenclatura usada quando descrever as atividades para idosos como “sócio educativas” para “desenvolvimento de atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer na instituição e/ou realizar a inserção dos idosos nos serviços correlatos existentes na rede serviços sócio assistenciais e de outras políticas públicas” – conforme resolução do CMAS nº 60/2012.

- Apresentar Plano de Capacitação de Funcionários.

14. PROVOPAR – Programa do Voluntariado Paranaense de Londrina- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I e II. Atestado nº 058/2012

- Adequações de Recursos Humanos em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

15. SOMA – Sociedade Mantenedora de Assistência - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade. Atestado nº 10/2012

- Adequações de Recursos Humanos em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

16. Secretaria Municipal de Assistência Social – PAIF. CRAS Centro B, CRAS Leste, CRAS Oeste A, CRAS Norte A, CRAS Sul B. Atestados nº 044/2012, 045/2012, 046/2012, 047/2012 e 048/2012

- Construção de sede própria para os CRAS Oeste A, Leste e Sul A com mobiliários e equipamentos necessários.
- Contratação de recursos humanos- Servidores públicos em quantidades adequadas e dos CRAS OESTE B, NORTE B, RURAL, CENTRO A e SUL A.
- Plano de Capacitação de funcionários.
- Confirmar se realmente são 280 famílias referenciadas.

17. Casa de Maria - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Casa Iar I, II, III – Atestados nº 034/2012, 035/2012 e 036/2012

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

18. Serviços de Obras Sociais de Londrina – SOS - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos/ Masculino. Atestado nº 063/2012

- Ampliar a carga horária do psicólogo para a mesma do serviço social conforme o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) .
- Apresentação do plano de capacitação continuada para equipe de trabalho ao nível interno da entidade.
- Apresentar Coordenação Técnica do Serviço, o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação/(Resolução CMAS nº 060/2012) .
- Garantir maior participação da equipe técnica nas reuniões de rede, para construção conjunta dos planos individuais de atendimento aos usuários.

19. ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS. Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade I. Atestado nº 061/2012

- Adequações em atenção ao Laudo Técnico e Relatório de Cumprimento de Objeto-janeiro à dezembro 2012 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Apresentação do relatório de 2012 do serviço de inclusão produtiva.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

- Apresentação de correções e ou esclarecimentos nos documentos anteriormente apresentados

ALIA/ Associação Londrinense Interdisciplinar de AIDS – Entidade de Garantia e Defesa de Direitos. Atestado nº 060/2012

- Refazer o relatório anual/2012 na modalidade de Defesa de Direitos especificando as ações voltadas para este serviço.

20.Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 003/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura, capacitação para funcionários e quadro de Recursos Humanos.

21. PROVOPAR/ Programa de Voluntariado Paranaense de Londrina-PROJOVEM

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura, conteúdo programático, cronograma de atividades, fluxo, envolvimento dos usuários e metodologia.

22.SMAS - Prefeitura do Município de Londrina Serviços de Acolhimento Familiar. Atestado nº 001/2011

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura e quadro de funcionários.

23. APS DOWN – Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down. Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 052/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura, recursos humanos e utilização do Sistema IRSAS.

24. Casa do Caminho - Serviço de Acolhimento Institucional Adulto. Atestado nº 021/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de capacitação para funcionários.



Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

25. Clube das Mães Unidas- Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva – modalidade I. Atestado nº 014/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura, metodologia e capacitação de funcionários.

26. Associação Beneficente Amigos da Criança – ABAC - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 018/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura.
- Retirar do Plano de Ação/2013 as informações referentes ao Centro de Educação Infantil com destaque aos pontos I, II e III.

27. APMI – Guarda Mirim de Londrina - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidades I e II. Atestado nº 012/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura e capacitação para funcionários.

28. Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais- ILECE - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 051/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura e recursos humanos, sobretudo quanto à psicólogo e motorista.

29. Associação Flavia Cristina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 049/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões da carga horária do profissional de serviço social.
- Detalhar no Relatório/2012 questões de infra-estrutura, metodologia e recursos financeiros.

30. APAE – Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 053/2012

- Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura, recursos financeiros e recursos humanos, sobretudo quanto à psicólogo e motorista.



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007 que alterou a Lei nº 6.007/94

31. Escola Oficina Pestalozzi - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Modalidade I. Atestado nº 006/2012

• Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura e capacitação para funcionários.

32. Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes da Áudio Comunicação - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 054/2012

• Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura e recursos humanos.

33. Centro Ocupacional de Londrina - Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos. Atestado nº 050/2012

• Detalhar no Plano de Ação /2013 questões de infra-estrutura recursos humanos, sobretudo quanto à psicólogo e motorista.

Art. 2º O prazo para apresentar o cumprimento das condicionalidades referentes a cada entidade é de 60 dia após a publicação da resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de maio de 2013.

Sandra Cristina Bianconi da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social